DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Saúde 2

Secretaria Municipal de Educação 3
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ITARARÉ - SP

Portaria Interna SMS/GS nº 001/23.

SUSPENDE, temporariamente, as atividades da Farmácia de Manipulação, e DESIGNA os servidores lotados na Farmácia de Manipulação para outras atribuições dentro da Farmácia Municipal/FARMAI

Ana Maria de Souza, Secretária Municipal de Saúde, Itararé, SP, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas temporariamente as atividades da Farmácia de Manipulação.

Art. 2º - Durante o tempo da suspensão de que trata o Art. 1º os servidores Sra. Carolina de Fazio Holtz, Portadora do RG nº 25.297.403-7 e Sr. Mauro da Costa Vieira Netto, Portador do RG Nº 30.209.140-3, ambos ocupantes do cargo de Manipulador, exercerão outras atribuições dentro da Farmácia Municipal/FARMAI, conforme determinação da Chefia Imediata, a partir de 01/12/2023, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Secretaria Municipal da Saúde, em 30 de Novembro de 2023.

Ana Maria de Souza
Secretária Municipal da Saúde

Rua Major Queiroz 312 - Centro - Itararé/SP. Fone Fax: (15) 3531-8600 - CEP 18460-069/ E-mail: saude@itarare.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Editais

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Edital de Classificação nº 064/2023

A Secretaria Municipal de Educação **PUBLICA** nos termos das ***Resoluções nº 54, de 18 de Outubro de 2022***, a Classificação das Inscrições **Deferidas** para concorrer ao **Atendimento Educacional Especializado - Sala de Recursos Multifuncionais** aos docentes que possuem formação inicial e formação específica na Educação Especial, seguido dos docentes que possuem curso de capacitação na área de Educação Especial e ***Resolução nº 20, de 14 de Novembro de 2018***, que dispõe sobre o **Atendimento Educacional Especializado Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS,** conforme classificação abaixo;

PROFESSOR DE SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL – PÓS GRADUAÇÃO

Nos termos da Resolução SECET n.º 54, de 18 de Outubro de 2022

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Cleomilda de Jesus Fogaça	21.456.433	PEB I	46.051	35.735
2.	Carmen Inocência Gonçalves	21.159.260-6	PEBIN	40.559	33.903
3.	Fátima Aparecida Sguário Toti	29.490.105-X	PEBIN	40.228	32.792
4.	Cássia Ferreira Machado Carneiro	30.492.275-4	PEBIN	36.339	32.287
5.	Ana Maria Ribas de Oliveira	25.528.851-7	PEB I	34.561	32.205
6.	Andréia Cristina Alves Mullller	25.700.207-8	PEB I	41.505	32.053
7.	Daniele Biglia de Souza	25.699.942	PEBIN	31.929	31.929
8.	Andréia Niépes de Oliveira Soares	34.984.213-9	PEB I	39.570	31.870
9.	Anne Carine Diniz	40.51.714-9	PEBIN	40.362	31.790
10.	Vera Lúcia de Araújo Moura Jorge	47.893.114-1	PEBIN	40.655	31.527
11.	Angelita Pereira Correa Giliet	23.062.061-9	PEBIN	31.785	31.499
12.	Denise Ferreira Barbosa Furlani	45.474.567-9	PEBIN	39.732	30.888
13.	Simara Soelene Copetti de Almeida	28.362.131-x	PEB I	38.502	30.542
14.	Luciane de Fátima Roberto	37.437.095-3	PEBIN	30.450	30.450
15.	Verginia Maria Lúcio dos Santos Silverio	22.125.946-6	PEBIN	30.343	29.489
16.	Renata Lopes Rosner	34.070.573-5	PEBIN	26.984	26.984
17.	Cinara Venancio Lopes Barbosa	24.703.070-3	PEBIN	34.914	26.890
18.	Liliane Ferreira Veiga	45.086.066-8	PEBIN	30.214	26.544
19.	Valdirene de Fátima Marques	29.410.155-X	PEBIN	34.097	26.403
20.	Elidiane Aparecida Alves de Oliveira	41.618.838-2	PEBIN	32.631	25.865
21.	Milaine de Fátima Gonçalves	27.796.462-3	PEB I	28.670	25.068
22.	Ana Lúcia de Oliveira	43.380.300-9	PEB II	28.468	24.710
23.	Luciane Nogueira	20.154.942-6	PEB I	26.565	24.691
24.	Francine Patrícia dos Santos	41.330.436-X	PEBI	30.227	23.121
25.	Gabriele Dalila Izidoro	40.056.634-5	PEB I	25.647	22.643
26.	Andreia Flavia Corrêa	40.927.938-9	PEBIN	28.368	22.236
27.	Heldrey Loman Calabrez	29.116.286-1	PEB I	20.921	20.525
28.	Priscilla Santos Proença de Melo	48.206.955-7	PEBIN	16.476	13.654
29.	Joceli Mariano Dias	34.983492-1	PEBIN	17.352	13.562
30.	Tairine Roberta Gonçalves Demetrio	48.984.586-1	PEBIN	14.189	13.217
31.	Alesandra Ribeiro da Cruz	27.108.699-3	PEBIN	12.190	09.850
32.	Adélia Cândida da Silva	35.390.640-2	PEBIN	08.943	08.877
33.	Ana Dirce de Melo	41.057.687-6	PEBIN	08.085	08.085
34.	Ana Paula Galvão dos Santos Camargo	47.270.202-6	PEBIN	06.900	06.520

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/254A-9FDF-8CF5-D991 e informe o código 254A-9FDF-8CF5-D991

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

PROFESSOR DE SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL – CURSO

Nos termos da Resolução SECET n.º 54, de 18 de Outubro de 2022

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Simone Lúcia Vieira	32.728.330-0	PEBIN	40.547	30.917
2.	Vanessa Borges Cia	45.803.610-9	PEBI	23.841	23.841

De acordo com a **Resolução SME 54 de 18 de Outubro de 2022**, *Art. 5º O docente que atuar no Atendimento Educacional Especializado – AEE, nas salas de recursos, deve possuir formação inicial que habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial, ou Educação Especial nas áreas das deficiências, considerando o curso de especialização "latu sensu" com 360 (trezentos e sessenta horas), e na ausência o docente que possuir curso de capacitação na área de Educação Especial com o mínimo de 180 (cento e oitenta) horas.* Por esse motivo, o edital possui duas classificações seguindo os critérios estabelecidos pela resolução.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

Nos termos da Resolução SECET n.º 20, de 14 de Novembro de 2018

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Vanessa Borges Cia	45.803.610-9	PEBI	23.841	23.841

Itararé, 01 de Dezembro de 2023.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA

Diretora Geral de Escolas

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/254A-8FDF-8CF5-D991 e informe o código 254A-8FDF-8CF5-D991

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Edital de Classificação nº 065/2023

A Secretaria Municipal de Educação PUBLICA nos termos da Resolução nº 50, de 10 de Outubro de 2022 e Portaria nº 32, de 21 de Outubro de 2022, a Classificação das Inscrições Deferidas para atribuição de aulas de Carga Suplementar no Componente Curricular Específico, *conforme a classificação abaixo;*

CARGA SUPLEMENTAR – ARTE

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Anne Carine Diniz	40.651.714-9	PEBIN	40.362	31.790
2.	Vera Lúcia de Araújo Moura Jorge	47.893.114-1	PEBIN	40.655	31.527
3.	Denise Ferreira Barbosa Furlani	45.474.567-9	PEBIN	39.732	30.888
4.	Luciane de Fátima Roberto	37.437.095-3	PEBIN	30.450	30.450
5.	Vergínia Maria Lúcio dos S. Silvério	22.125.946	PEBIN	30.343	29.489
6.	Denise Bruno	52.952.874-5	PEBIN	31.732	25.522
7.	Aparecida Sidinei Leite de Souza	17.532.453-0	PEBIN	31.082	24.870
8.	Regiane Souza Gerinz	33.661.861-X	PEBIN	29.022	24.312
9.	Vanessa Borges Cia	45.803.610-9	PEBI	23.841	23.841
10.	Lilian Priscila de Oliveira	50.408.487-2	PEBIN	17.450	13.690
11.	Priscilla Santos Proença de Melo	48.206.955-7	PEBIN	16.476	13.654
12.	Ana Paula Galvão dos Santos Camargo	47.270.202-6	PEBIN	06.900	06.520
13.	Bruna Graziela de Andrade Lopes	47.874.166-2	PEBIN	07.342	05.866

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar

CARGA SUPLEMENTAR – CIÊNCIAS

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Ana Lúcia Pinheiro Diogo	45.805.339-9	PEBI	34.299	25.991
2.	Milaine de Fátima Gonçalves	27.796.462-3	PEBI	28.670	25.068
3.	Joceli Mariano Dias	34.983.492-1	PEBIN	17.352	13562

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar

CARGA SUPLEMENTAR – ENSINO RELIGIOSO

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Maria Nazareth Mariano Barbosa	19.180.645	PEBIN	41.253	31.537
2.	Luciane Nogueira	20.154.942-6	PEBI	26.565	24.691
3.	Dynna Ferraz de Oliveira	40.980.612-2	PEBI	34.014	24.572

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/254A-8FDF-8CF5-D991 e informe o código 254A-8FDF-8CF5-D991

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar
CARGA SUPLEMENTAR – HISTÓRIA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Maria Nazareth Mariano Barbosa	19.480.645	PEBIN	41.253	31.537
2.	Dynna Ferraz de Oliveira	40.980.612-2	PEBI	34.014	24.572

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar
CARGA SUPLEMENTAR – EDUCAÇÃO FÍSICA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Diego Francisco Proença	41.057.438-7	PEBIN	38.730	30.582
2.	Camila Martins Carmo Brisola	34.408.331-7	PEBI	30.097	24.983
3.	Sara Cristina Furlani Rodrigues	34.746.661-8	PEBI	25.747	22.537
4.	Andréa Flávia Corrêa	40.927.938-9	PEBIN	28.368	22.236
5.	Tairine Roberta Gonçalves Demétrio	48.984.586-1	PEBIN	14.189	13.217

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar
CARGA SUPLEMENTAR – GEOGRAFIA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Simara Soelene Copetti de Almeida	28.362.131-X	PEBI	38.502	30.542
2.	Jocimara Aparecida Batista Rosa	29.490.068-8	PEBI	29.799	28.773

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar
CARGA SUPLEMENTAR – INGLÊS

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Cleomilda de Jesus Fogaça	21.456.433	PEBI	46.051	35.735
2.	Aline Colturato de Almeida Laureano	30.424.968-3	PEBI	44.983	35.013
3.	Monica de Freitas Santos Christiano	34.187.540-5	PEBIN	43.235	32.973
4.	Lázara de Lourdes Fernandes Guimarães	21.456.429-0	PEBI	42.872	32.736
5.	Silvia Aparecida C. Machado de Oliveira	25.986.415-8	PEBIN	37.285	30.991
6.	Luciane de Fátima Roberto	37.437.095-3	PEBIN	30.450	30.450
7.	Marcio Bagdal	23.399.986-3	PEBI	35.438	27.238
8.	Valdirene de Fátima Marques	29.410.155-X	PEBIN	34.097	26.403
9.	Michelle Camargo Amaral	32.670.791-8	PEBI	34.397	26.155
10.	Márcia Silva da Cruz	32.872.438-5	PEBI	37.319	21.999
11.	Jéssica Mara Urba Rosa	41.618.739-0	PEBIN	13.167	13.167

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/254A-8FDF-8CF5-D991 e informe o código 254A-8FDF-8CF5-D991

ITARARÉ PREFEITURA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar
CARGA SUPLEMENTAR – LINGUA PROTUGUESA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Cleomilda de Jesus Fogaça	21.456.433	PEBI	46.051	35.735
2.	Aline Colturato de Almeida Laureano	30.424.968-3	PEBI	44.983	35.013
3.	Monica de Freitas Santos Christiano	34.187.540-5	PEBIN	43.235	32.973
4.	Lázara de Lourdes Fernandes Guimarães	21.456.429-0	PEBI	42.872	32.736
5.	Vera Lúcia de Araujo Moura Jorge	47.893.114-1	PEBIN	40.655	31.527
6.	Luciane de Fátima Roberto	37.437.095-3	PEBIN	30.450	30.450
7.	Marcio Bagdal	23.399.986-3	PEBI	35.438	27.238
8.	Valdirene de Fátima Marques	29.410.155-X	PEBIN	34.097	26.403
9.	Andréia Flávia Corrêa	40.927.938-9	PEBIN	28.368	22.236
10.	Márcia Silva da Cruz	32.872.438-5	PEBI	37.319	21.999
11.	Luciane Cristina Fernandes	46.896.460-5	PEBIN	02.623	02.623

Classificação Processo Atribuição Carga Suplementar
CARGA SUPLEMENTAR – MATEMÁTICA

N.º	NOME	R.G.	Cargo	Pontos UE	Pontos SECET
1.	Gerson Luís Gonçalves	29.271.424-5	PEBI	34.186	32.450
2.	Anne Carine Diniz	40.651.714-9	PEBIN	40.362	31.790
3.	Gabriele Dalila Izidoro	40.056.634-5	PEBI	25.647	22.643
4.	Karolyna Mariana N. de Oliveira	48.425.177-6	PEBIN	17.694	13.904

Itararé, 01 de Dezembro de 2023.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA

Diretora Geral de Escolas

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/254A-8FDF-8CF5-D991 e informe o código 254A-8FDF-8CF5-D991

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 254A-8FDF-8CF5-D991

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA (CPF 177.XXX.XXX-02) em 01/12/2023 09:55:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/254A-8FDF-8CF5-D991